



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2010

**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO :** PROF. MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA

**VEREADORES PRESENTES:** DR. LUIS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES  
DR.ª GORETI DE FATIMA DINIS CACHIDE  
ENG. LUÍS HENRIQUE GRÁCIO AZEVEDO  
ENG.º ALVARO MANUEL SAMPAIO HELENO  
DR.ª MARIA EDUARDA ALVES RIBEIRO SAMPAIO

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** ° DR. JOSÉ ARTUR FONTES CASAREJO

**SECRETARIOU:** DR. LUIS FILIPE MANETA CARVALHO  
(Chefe da Divisão Financeira)

**HORA DE ABERTURA:** 15,30 HORAS

**HORA DE ENCERRAMENTO:** 17.30 HORAS

**LOCAL DA REUNIÃO:** PAÇOS DO MUNICIPIO ( SALA DE SESSÕES )

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** APROVADA NESTA REUNIÃO



MUNICÍPIO DE  
**ALIJO**

Deslumbrante Património Natural

## ORDEM DE TRABALHOS

### 1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

- 1.1- Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2010/07/14.
- 1.2- Presente Informação da Chefe da Divisão Administrativa, sancionada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, informando que na sequência do processo disciplinar instaurado contra o trabalhador António Manuel Cardoso Bessa, foi deliberado em reunião de Câmara de 06/05/2010, aplicar a pena de multa, no valor de 571,83€ e que após notificação ao trabalhador da pena imposta, foi-lhe concedido um prazo de 30 dias para efectuar o respectivo pagamento, o que não se verificou.
- De acordo com o artigo 81º da Lei 58/2008, de 9 de Setembro, a referida importância é descontada na remuneração mensal que lhe seja devida. O desconto previsto é efectuado em prestações mensais que não excedam a sexta parte da remuneração até perfazerem o valor total em dívida, segundo decisão da entidade que aplicou a pena, a qual fixa o valor de cada prestação.
- Desta forma considerando que o trabalhador auferia mensalmente a remuneração de 817.02€, sendo a sexta parte 136.17€, propõe-se o pagamento da multa em 5 prestações, sendo a primeira prestação no valor de 115,83€ e as restantes quatro no valor 114,00€.
- 1.3- Informação da Secção de Taxas e Licenças, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a emissão de Alvarás de Licença de Divertimentos Públicos no mês de Julho de 2010.





MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

*De seguida o Vereador eleito pelo P.S.D., Eng.º Álvaro Heleno, pediu esclarecimentos ao Executivo permanente, sobre o processo de obras pertencente a Ondina da Cunha Cardoso Dias, residente no Lugar de Casas da Serra, freguesia de Carlão, tendo as mesmos sido prestados pelo Arquitecto Tito Cardoso. O Sr. Vereador, Eng.º Álvaro Heleno foi convidado para no fim da reunião de Câmara se dirigir à Divisão de Planeamento Urbanístico a fim de consultar o referido processo.*

*Solicitou também esclarecimentos sobre o protocolo de cedência de instalações assinado entre o Centro de Dia de Carlão e o Município de Alijó.*

*Considerando que não estavam reunidos todos os elementos necessários, o Sr. Presidente da Câmara em Exercício, comunicou que iria recolher os restantes elementos para uma melhor discussão na próxima reunião do Executivo Camarário.*

***Os Vereadores eleitos pelo PSD apresentam um requerimento que se transcreve:***

1 – “Fazemos constar em acta a nossa preocupação face aos dados constantes do recente Relatório de Primavera 2010 da FEPICOP – Federação Portuguesa da Indústria da Construção e Obras Públicas.

Esse relatório coloca o Município de Alijó na lista dos seis municípios mais faltosos do País, no que respeita aos prazos de pagamentos a empreiteiros de obras públicas.

Esta situação não é nova, pois corresponde à continuação da má classificação do Município de Alijó nos sucessivos relatórios respeitantes aos prazos de pagamento.



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

A novidade deste relatório consiste no facto de abranger um período em que deveriam já sentir-se os efeitos do Plano de Saneamento Financeiro iniciado no ano de 2009.

Esta situação traduz o falhanço desse Plano, confirmando-se, infelizmente, as nossas previsões, insistentemente veiculadas ao longo dos últimos anos.”

***Sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação: Deliberado tomar conhecimento.***

#### ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2010/07/14.

**Deliberação: Deliberado aprovar por maioria com a abstenção do Sr. Presidente da Câmara em Exercício, Prof. Manuel Adérito Figueira.**

#### »DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA««

Presente Informação da Chefe da Divisão Administrativa, sancionada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, informando que na sequência do processo disciplinar instaurado contra o trabalhador António Manuel Cardoso Bessa, foi deliberado em reunião de Câmara de 06/05/2010, aplicar a pena de multa, no valor de 571,83€ e que após notificação ao trabalhador da pena imposta, foi-lhe concedido um prazo de 30 dias para efectuar o respectivo pagamento, o que não se verificou.



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

De acordo com o artigo 81º da Lei 58/2008, de 9 de Setembro, a referida importância é descontada na remuneração mensal que lhe seja devida. O desconto previsto é efectuado em prestações mensais que não excedam a sexta parte da remuneração até perfazerem o valor total em dívida, segundo decisão da entidade que aplicou a pena, a qual fixa o valor de cada prestação. Desta forma considerando que o trabalhador auferia mensalmente a remuneração de 817.02€, sendo a sexta parte 136.17€, propõe-se o pagamento da multa em 5 prestações, sendo a primeira prestação no valor de 115,83€ e as restantes quatro no valor 114,00€, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado por maioria com a abstenção dos Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., concordar com a proposta apresentada.**

Presente uma informação da Secção de Taxas e Licenças, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a emissão de Alvarás de Licença de Divertimentos Públicos e Improvisados no mês de Julho de 2010, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

Presente uma informação da Secção de Taxas e Licenças, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a realização de contratos de água e saneamento no mês de Julho de 2010, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

Rua General  
Alves Pedrosa, 13  
5070-051 ALIJÓ  
Telef.: 259 957 100  
Fax: 259 959 738



#### DIVISÃO FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2010-08-04 apresentando um total de disponibilidades de € **2.085.292,39** sendo € **1.212.998,69** de dotações orçamentais e € **872.293,70** de dotações não orçamentais.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

Presente uma informação da Divisão Financeira, relativa à 6ª modificação aos documentos previsionais de 2010, que se traduz na 2ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e 3ª Alteração ao Orçamento da Despesa, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

#### DIVISÃO DA ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA

Presente a informação n.º66 de 2010-07-22 da Chefe de Divisão de Acção Social, família e saúde, informado que foram apresentadas duas reclamações dos candidatos António Manuel Lourenço Veiga e Elisabete Rosário Lopes Rodrigues a uma habitação no conjunto Habitacional do Pinhão, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado por unanimidade remeter o processo à Divisão de Acção Social para análise e posterior apresentação em Reunião de Câmara.**



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Doslumbrante Património Natural

No final da reunião e atendendo a que a reunião era pública, estiveram presentes a Sr.<sup>a</sup> Elisabete Rosário Lopes Rodrigues e seu irmão Sr. Paulo Renato, que se manifestaram relativamente ao ponto 3.1 da Ordem de trabalhos:

*Os presentes afirmaram não estar satisfeitos com o resultado da atribuição das casas, no Bairro Social do Pinhã, dizendo que quem ganhou o processo já tem casa e que ela vive com a mãe há 6 anos, não tem casa.*

*Os seus rendimentos são muito inferiores aos do candidato a quem foi atribuída a habitação, o que não lhe permite pagar uma renda muito elevada. Que está desempregada, encontrando-se a receber do fundo de desemprego €4,60/dia e que o seu marido não tem trabalho fixo ao contrário do outro candidata a quem foi atribuída a habitação*

*Que se encontra a viver em casa de seus pais porque a sua mãe necessitava dos seus cuidados, pois desde a morte de seu pai que ficou com uma depressão.*

O Vereador eleito pelo P.S.D., Dr. Miguel Rodrigues, perguntou quem vivia na casa.

*Tendo a Sr.<sup>a</sup> Elisabete, respondido que vivia ela, seu marido, seu filho com 3 anos, um irmão com 40 anos, uma irmã de 38 (costureira) e a sua mãe.*

*Acrescentou ainda que no dia 18 de Junho acabou o contrato na Escola do Pinhã e que o seu marido faz trabalhos pontuais na agricultura.*





*Disse ainda que o seu filho está a ser acompanhado por um Pedopsiquiatra.*

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou em reunião do dia 2010-08-18, aprovar a presente acta, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A / 2002 de 11/01, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara em Exercício, e por mim Chefe da Divisão Financeira, que a elaborei e fiz dactilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 17.30 horas.

O Presidente da Câmara em Exercício

O Chefe da Divisão Financeira